UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

# EDITAL Nº 138/2022

# SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL - 2022/2

## I- INSCRIÇÕES

1- As inscrições na Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como **estudante especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da UFPel** estarão abertas no período **de 25 de julho a 05 de agosto de 2022.**

2 - Os documentos para a inscrição são obrigatórios e deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa para o email: ppgcem.ufpel@gmail.com

Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, poderão solicitar inscrição em **até 02 disciplinas** oferecidas no 2º semestre de 2022.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Engenharia de Materiais ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa, no endereço: http://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/ . É obrigatório o envio em formato .pdf, legível, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
b) Curriculum Vitae (CV Lattes) .
c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Uma fotografia 3x4.
f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, Scan do comprovante de pagamento de uma **taxa de R$60,00 ( sessenta reais)** que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

**OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.**

5- Os candidatos deverão inscrever-se através do **envio da documentação para o endereço eletrônico: ppgcem.ufpel@gmail.com**. O horário limite para o envio dos documentos será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **de 05 de agosto de 2022**, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário. É obrigatório o envio em formato .pdf, legível, dos seguintes documentos.

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s) bem como experiências acadêmicas e profissionais. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

7- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8- Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

## II- DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas e será avaliado o perfil do candidato e experiência, relacionado na área de Engenharia e Ciências dos materiais que podem contribuir com a formação do candidato

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na análise da carta de intenções a avaliação será composta por: •indicação dos motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s) e apresentação das razões que motivam realizar pós-graduação no tema selecionado, em conformidade com as linhas de pesquisa do PPGCEM; (até 30 pontos) •breve relato das experiências acadêmicas e profissionais, com destaque aos projetos de pesquisa dos quais participou; (até 40 pontos) •proposta de pesquisa que deseja realizar com base no tema de estudo escolhido, em conformidade com as linhas de pesquisa do PPGCEM; (até 30 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

## IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

| código - Disciplinas PPGCEM - créditos - Horário | Professor | vagas |
|---|---|---|
| **1110014 -** NANOTECNOLOGIA T1 - 2 créditos<br><br>Horário: quintas-feiras<br><br>08:00 - 08:50<br>08:50 - 09:40 | Professor Regente: FERNANDO MACHADO MACHADO<br><br>Professor responsável pela turma: ALICE GONCALVES OSORIO | 5 |
| **0950055** - TÉCNICAS ANALÍTICAS DE CARATERIZAÇÃO DE MATERIAIS IV T 1<br><br>2 créditos<br><br>Horário: terça-feira<br><br>10:00 - 10:50<br>10:50 - 11:40 | Professor Regente: Rafael Delucis<br><br>Professor responsável pela turma: ANDRÉ LUIZ MISSIO | 5 |
| **1110171** - Termodinâmica T1 2 créditos<br><br>Horário: segunda-feira<br><br>13:30 - 14:20<br>14:20 - 15:10 | Professor responsável pela turma: CESAR ANTONIO OROPESA AVELLANEDA | 30 |
| **1110168** - Técnicas Analíticas de Caracterização de | Professor Regente: | 5 |

| | | |
|---|---|---|
| Materiais I T1 2 créditos<br><br>Horário: TER<br><br>13:30 - 14:20<br>14:20 - 15:10 | CRISTIANE WIENKE RAUBACH RATMANN<br><br>Professor responsável pela turma: NEFTALI LENIN VILLARREAL<br><br>CARRENO<br><br>Professora: IRENE TEREZINHA SANTOS GARCIA | |
| **1110167** - Patologia da Madeira T1 2 créditos<br><br>Horário : QUI<br><br>13:30 - 14:20<br>14:20 - 15:10<br><br>Sala: Prédio da Frente Eng. Industrial Madeireira | Professor Regente: Darci Alberto Gatto Professor responsável pela turma: RAFAEL BELTRAME | 5 |
| **0950055** - TÉCNICAS ANALÍTICAS DE CARATERIZAÇÃO DE MATERIAIS IV Engenharia de Superfícies T2 2 créditos<br><br>Horário: segunda<br><br>08:00 - 08:50<br>08:50 - 09:40 | Professor Regente: Henara Lillian Costa Murray<br><br>Professor responsável pela turma: Neftali Lenin Villarreal | 5 |
| **1110168** - Técnicas Analíticas de Caracterização de Materiais I - 2 créditos<br><br>Analise Térmica (Concentrada) T2 | Professor Regente: Mario Lucio Moreira | 5 |
| **1110010** - CIÊNCIA DOS MATERIAIS I T1 - 4 créditos<br><br>Horário: quarta feira<br><br>13:30 - 14:20<br><br>14:20<br>-15:10 | Professor Regente: MATEUS MENEGHETTI FERRER<br><br>Professor Regente: Amanda | 5 |

| | | |
|---|---|---|
| | Professor responsável pela turma: SERGIO DA SILVA CAVA | |
| **0950057** REDAÇÃO DE TEXTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS T1 - 2 créditos<br><br>Horário: sábado (concentrada)<br><br>09:40 - 10:30<br>10:30 - 11:20<br>11:20 - 12:10 | Professor Regente: Evandro Piva<br><br>Professor Regente: Robson Andreazza<br><br>Professor responsável pela turma: Rafael Lund | 5 |

Observações: 1. Os dias, horários de oferta de disciplinas poderão sofrer alterações a critério do Colegiado do Programa.

2. As salas serão divulgadas no inicio das aulas.

3. Ementas no site do curso

**V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os candidatos selecionados serão comunicados a partir da data **de 8 de agosto de 2022,** por e-mail ou através da página do Programa http://wp.ufpel.edu.br/ppgcem/ ou no portal da UFPel (http://www.ufpel.edu.br) sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

**VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de julho de 2022

_____

Prof. Evandro Piva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais

De acordo:

_____

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

_____

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPel

Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 18/07/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/07/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 19/07/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784148** e o código CRC **A129ED17**.

**Referência:** Processo nº 23110.024560/2022-21 SEI nº 1784148